

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares,
Dr. João Bezerra da Silva,

Em resposta ao vosso ofício n.º 1080, entrada n.º 2100, de 12 de setembro de 2022, que nos remete pedido de informação relativo à Petição n.º 23/XV/1.^a, informamos o seguinte:

No âmbito das medidas que o Governo implementou, desde logo numa primeira fase, o apoio concedido por via do AUTOvoucher permitiu compensar o aumento do preço dos combustíveis, incluindo do GPL Auto.

Adicionalmente, face às medidas em vigor até ao final do ano de 2022, com efeitos no mês de janeiro de 2023, o Governo suspendeu a atualização do adicionamento de emissões de CO² (vulgo, taxa de carbono), medida que permitiu evitar um aumento do preço de venda ao público do GPL Auto, no quadro de apoios às famílias e empresas.

Importa ainda referir que o Governo implementou várias medidas de reforço dos rendimentos, nomeadamente o apoio extraordinário dos 125€ ou, mais recentemente, o novo apoio extraordinário dos 240€, garantindo um reforço do orçamento das famílias para fazer face ao aumento dos preços.

Por último, é importante apreender que o preço de venda ao público no GPL Auto é manifestamente mais reduzido do que no gasóleo ou gasolina. Veja-se que o preço médio em dezembro de 2022, segundo dados públicos da DGEG, é, no caso do GPL Auto, na ordem dos 0,85€/L, enquanto no caso do gasóleo e gasolina, os valores cifram-se em 1,61€/L.

Com os melhores cumprimentos,